DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR VICENTE DE PAULA MARRA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao senhor **VICENTE DE PAULA MARRA**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de junho de 2016.

Marly Fátima de Souza Ávila
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores Cássio Remis Santos e José de Arimatéia Neves